
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa o Vereador Rodrigo José Correia como membro da Comissão de Justiça e Redação, na Sessão Legislativa de 2023, no período em que especifica.

CONSIDERANDO que o Vereador Marcos Junior Marini - Podemos está licenciado conforme Resolução nº 2, de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que uma vaga na Comissão de Justiça e Redação encontra-se em aberta, na Sessão Legislativa de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Designar o Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco para a Sessão Legislativa de 2023, no período em que estiver vigente o afastamento do Vereador Titular Marcos Junior Marini - Podemos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Vice-Presidente

ROMULO FAGGION
1º Secretário

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
2ª Secretária

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:36209039

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2023. Edição 2721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>